

**DECRETO Nº. 089/2024**

Juarina – TO, 21 de março de 2024.

**“GRATIFICA SERVIDOR EM CONTRATO  
TEMPORÁRIO EM TÍTULO DE DESEMPENHO E  
PRODUTIVIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA-TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei orgânica do Município e art. 37 da Constituição federal e a lei Municipal nº 021 de 08 de fevereiro de 2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Gratificar a partir desta data, em Contrato temporário, o Sr.º **REVALINO ROSA DOS SANTOS**, Matrícula sob o nº **1014**, servidor ocupante do cargo de **MOTORISTA**, a disposição da Secretaria Municipal de Educação, obedecendo aos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - Fica determinado o pagamento de 30% (Trinta por Cento) de Gratificação, conforme art. 21, parágrafo único, da lei 021 de 08 de fevereiro de 2022.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juarina/TO, em 21 de março de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**Manoel Ferreira Lima**  
**Prefeito Municipal**